

A INVISIBILIDADE DOS CORPOS TRANS: UMA ANÁLISE DO CAMPO POLÍTICO E DAS CANDIDATURAS TRANS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS BRASILEIRAS DE 2020

Rosangela Marione Schulz¹

Miguel Soares Silveira²

Resumo: o presente estudo baseia-se na exploração do campo político brasileiro e na análise das candidaturas de pessoas trans no processo eleitoral municipal de 2020, entendendo de que forma ocorre esse fenômeno e observando dados constantes da base do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A partir das abordagens da consolidação do ativismo trans, da representação descritiva, bem como da análise da ocupação da arena eleitoral por meio do conceito de capital político, a pesquisa em epígrafe pretende dar maior visibilidade às investigações que versam sobre gênero e política, mais precisamente quanto às demandas de pessoas trans.

Palavras-chave: Ativismo Trans; Candidaturas Trans; Campo Político.

Abstract: the present study is based on the exploration of the Brazilian political field and the analysis of the candidacies of trans people in the 2020 municipal electoral process, understanding how this phenomenon occurs and observing data contained in the TSE (Superior Electoral Court) database. Based on approaches to the consolidation of trans activism, descriptive representation, as well as the analysis of the occupation of the electoral arena through the concept of political capital, the aforementioned research aims to give greater visibility to investigations that deal with gender and politics, more precisely regarding to the demands of trans people.

Key words: trans activism; trans candidacies; political field.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição - Não Comercial 4.0 Internacional.

¹ Doutora em Ciência Política - Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Professora Associada da Universidade Federal de Pelotas; e-mail: rosangelaschulz@gmail.com; ORCID: https://orcid.org/0000-0001-8820-5083. 2 Mestre em Ciência Política - Universidade Federal de Pelotas; e-mail: miguels.silveira@hotmail.com; ORCID: https://orcid.org/0000-0002-3848-806X.



Introdução

A dignidade e a visibilidade, bem como a participação e a representação políticas, são fatores que devem incidir sobre todos os corpos e sobre todas as existências, sejam elas padrões ou não, cisgêneras ou transexuais, sem qualquer meio de distinção e vulnerabilidade.

Tendo isto em mente, neste artigo busca-se contribuir para o debate sobre gênero e política, com foco nas candidaturas trans, no cenário eleitoral municipal brasileiro. Nesse sentido, busca-se analisar os dados das candidaturas de pessoas trans que disputaram o pleito de 2020 constantes no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) à luz da literatura da área da Ciência Política que debate a estruturação de candidaturas. Por fim, o artigo busca contribuir para dar ênfase às pessoas trans na seara eleitoral e política.

Nessa esteira, os escassos estudos da relação de gênero e sexualidade com a política demonstram a condição subalterna das pessoas trans no panorama social brasileiro, elencando problemas teóricos e políticos frutos do desdobramento dos mecanismos e dispositivos que impõem a norma social e cultural opressora que relega determinadas pessoas ao estado de "inferioridade". A não adequação ao sistema cisheteronormativo hegemônico e, consequentemente, a falta de representação política das pessoas trans nos legislativos brasileiros, é marcador central no artigo, provocando inquietações e reflexões no campo atual da política e na construção da sociedade como um todo.

Ás pessoas trans inflige-se uma situação de não-reconhecimento social e subalternidade, para as quais são dispensadas violências físicas e/ou simbólicas, que lhes anulam cotidianamente, havendo ainda sistemática privação de seus direitos por parte do Estado, o que compromete o próprio exercício da cidadania e da representação e participação políticas. Por conseguinte, então, a articulação e o surgimento do ativismo trans na organização civil internacional, influenciando o pensamento nacional, emergem como uma resposta às faltas sociais e políticas que acometem os corpos dissidentes, buscando reivindicar direitos, denunciar violências e adentrar à cena política.

A partir daí, portanto, o artigo debruça-se sobre os presentes questionamentos: qual a relação entre os dados das candidaturas trans nas eleições municipais brasileiras de 2020 com as percepções da representação descritiva e com a constituição do capital político? Ademais, como a marginalização e a subalternidade das pessoas trans interferem no (in)sucesso eleitoral e na captação de recursos financeiros para suas campanhas?



Nesse sentido, o presente texto estrutura-se de forma a contemplar a problemática cingida acima, ao passo que, inicialmente, pretende-se entender as concepções teóricas sobre a representação descritiva e, consequentemente, a constituição do capital político, focando tal análise, posteriormente, na observação dos dados constantes na base do TSE para uma abordagem, assim, quali-quantitativa, de maneira a projetar a literatura atinente ao caso com os dados coletados no pleito eleitoral municipal de 2020.

1 A grande barreira: o campo político

Para se chegar às finalidades propostas no presente artigo, resta de extrema importância tratar das noções de campo político e representação descritiva, buscando compreender como operam sobre os corpos dissidentes e minoritários. As dificuldades em torno da sub-representação da comunidade LGBTQIAPN+³ no campo político perpassam questões no próprio recrutamento eleitoral, quando a agenda da comunidade encontra resistências nos partidos políticos. Ademais, os recursos de financiamento de campanha centram-se em um perfil já conhecido, as candidaturas de homens brancos, cisgêneros, de classe média. Estes, por sua vez, encontram vantagens em ainda mais aspectos: o tempo disponível para dedicação à vida política e a formação técnica para tal (SANTOS, 2016).

Pierre Bourdieu (1989), problematizou as estruturas da vida política institucional no contexto das democracias contemporâneas. Utilizando o conceito de campo político, o autor identificou o processo de autonomização da política em relação às outras esferas ou campos da vida social, bem como as características definidoras do jogo político-institucional. Bourdieu (idem) argumentou que o campo político possui suas próprias regras e tem sido cada vez mais dominado por indivíduos com expertise que os diferenciam dos cidadãos comuns.

Ainda de acordo com o referido autor (ibidem), a figura do político profissional é central na definição das fronteiras do campo político e na distribuição dos recursos (capital), que possibilitam aos "novos" tanto o acesso ao campo quanto sua sobrevivência nele. Portanto, é nesse contexto que as candidaturas de pessoas trans são inseridas e acabam por enfrentar

³ Partindo-se do pressuposto de que quando escrevemos, devemos considerar que não necessariamente o leitor ou a leitora conhece a temática, sugiro explicar em nota de rodapé o significado da sigla e, também, as razões pelas quais se escolheu utilizar a sigla LGBTQIAPN+ e não LGBT, acordada nas conferências LGBT, de 2008 e 2011. Atualmente, com a luta dos movimentos de pessoas queer, intersexo, assexuais, pansexuais, não-binárias e qualquer outra identificação e entendimento que não seja a cisgênero, a sigla detém outra conotação e construção, passando a se adotar, como uma maioria, a sigla LGBTQIAPN+, tentando englobar os diversos universos da sexualidade e suas derivações.



obstáculos na captação política, uma vez que elas desempenham diferentes perfis de trajetórias e experiências de vida, trazendo um valor heterogêneo para análise das mesmas. Esses perfis podem ser diferenciados pelos balizadores de política de captação, que são importantes na análise do sucesso ou fracasso das candidaturas eleitorais trans (SANTOS, 2016, p. 64).

Pode-se inferir, então, que o capital político (que é uma consequência da representação descritiva, para que determinada pessoa possa atingir com êxito um cargo eleitoral) pode ser definido como o reconhecimento da legitimidade de um indivíduo para agir na política. Ele é baseado em diversas formas de capital, como o capital cultural (habilidades cognitivas para a ação política), o capital social (redes de relacionamentos estabelecidos) e o capital econômico (disponibilidade de recursos financeiros para a prática política). Assim como outras formas de capital, o capital político é distribuído de forma desigual na sociedade.

Na base da pirâmide, estão os eleitores comuns, que têm pouca ou nenhuma voz ativa na vida política e apenas podem escolher entre as alternativas apresentadas. No topo, encontram-se os líderes políticos, que criam as alternativas em jogo e são reconhecidos como representantes dos diversos segmentos sociais.

O conceito de capital político, portanto, extraído da sociologia de Pierre Bourdieu (1989), indica o reconhecimento social que permite que alguns indivíduos, mais do que outros, sejam aceitos como atores políticos e, portanto, capazes de agir politicamente.

É imprescindível, nesse entendimento, de capital para progredir na carreira política. Esses recursos podem incluir dinheiro, redes de contatos, informações privilegiadas e habilidades políticas. O capital político também se manifesta em práticas e discursos que são considerados legítimos dentro do campo político, sendo acumulado por aqueles que estão em posições de poder e prestígio, perpetuando assim as desigualdades sociais e políticas.

Por tais razões, Bourdieu (idem) ressalta a concentração dos meios de produção políticos também na mão de alguns poucos, ou seja, a distinção realizada pelo "habitus" político. Neste viés, portanto, é que a ocupação do campo político é permeada pela maioria esmagadora por homens, brancos, heterossexuais, elitistas e que perpetuam a relação dominante versus dominado numa tentativa de legitimar o âmbito institucional só para alguns, haja vista o sentimento de medo em perder a função de poder decisório na sociedade como um todo (SANTOS, 2016).



Essa perspectiva do filósofo e sociólogo francês sugere que a representação política das classes desprivilegiadas é fruto de uma estratégia dos grupos dominantes, que buscam utilizar esses grupos como instrumento para alcançar seus próprios objetivos políticos. Isso ocorre porque as classes menos favorecidas, por não possuírem capital político, cultural e econômico suficiente para se fazerem representar diretamente, acabam sendo cooptadas pelos grupos dominantes como forma de fortalecer sua posição no campo político.

Portanto, a representação política das classes desprivilegiadas seria um meio para os grupos dominantes se manterem no poder e não necessariamente uma forma de ampliar a participação política desses grupos na sociedade. O campo político, então, é composto por sujeitos iniciados, ligados entre si, a fim de perpetuar sua posição no jogo. Os grupos representados, ou clientes destes políticos só seriam beneficiados quando sua posição no campo social coincide com a posição de seus líderes no campo político (BOURDIEU, 1989).

É fulcral argumentar, ainda, que a falta de representação descritiva pelas pessoas dissidentes de gênero e da norma cisheteronormativa é mais um dos resquícios da falta de capital político que experienciam no decorrer de suas vidas, haja vista serem atravessadas pela falta de oportunidades e capitais (num sentido geral de angariações) por conta da subalternidade que são relegadas.

Quando se trata de existências trans, a captação de recursos para campanhas eleitorais é exponencialmente mais difícil porque é o reflexo de toda a engrenagem sistêmica e abusadora que, como consequência, barra tentativas eleitorais de serem bem-sucedidas, pois as posições privilegiadas dentro do campo político são detidas exatamente por aqueles que reforçam o ideal sexista e heteronormativo sem possibilitar que os parlamentos espelhem a diversidade social.

A percepção contra pessoas trans pode afetar sua capacidade de formar redes de contatos e estabelecer relações de confiança com outros políticos e eleitores (DIAS; SOUZA, 2019). Além disso, a falta de representação política trans pode limitar a visibilidade da comunidade na esfera política e prejudicar a capacidade desses indivíduos de se apresentarem como candidatos capazes (KRANZ, 2019).

Neste sentido, e em atenção aos marcadores sociais de raça, gênero e classe principalmente, é que se torna cristalina a desigualdade operante entre os sujeitos políticos cisgêneros e os transexuais, haja vista que esses marcadores sociais afetam a capacidade de um indivíduo de mobilizar recursos políticos e de exercer influência política, o que pode perpetuar as desigualdades sociais e políticas existentes. Assim, as pessoas trans (unicamente por conta dessa condição de gênero) já não possuem o reconhecimento necessário para a



efetividade de suas candidaturas e, ainda, são atravessadas por outros fatores que são resquícios da discriminação que padecem socialmente.

A carência de capitais, seja pela falta de tempo necessário para a dedicação na carreira política, seja pela insuficiência econômica por conta da subalternidade e exclusão social, seja pela lacuna de capital cultural fruto da ausência do reconhecimento enquanto pessoas detentoras de direitos, atuam como obstáculos a suas candidaturas, gerando como consequentemente a ausência de representação desse segmento populacional, bem como de atendimento de suas demandas e reivindicações para a efetivação de garantias mínimas (SANTOS, 2016).

As autoras norte-americanas Anne Phillips e Iris Manion Young despontam como referências no campo da discussão teórica sobre a (sub)representação política de grupos subalternos, particularmente das mulheres. Em seu livro "The politics of presence", Phillips (1998) advoga a necessidade de garantir maior presença de mulheres (e de outros grupos marginalizados) nas instâncias decisórias por meio de iniciativas como as cotas de gênero, de forma a promover uma distribuição mais igualitária dos postos representativos. A representação descritiva, principal foco de análise das autoras, garantiria que as perspectivas sociais dos grupos subalternos seriam contempladas, tornando as esferas decisórias mais inclusivas e democráticas (SANTOS, 2016).

Ainda, o conceito de perspectiva social de Young (2000) realça a ideia de que, em virtude da posição social que ocupam em uma determinada realidade, os indivíduos de um grupo sustentam certas experiências comuns. Para aumentar a representação de diferentes perspectivas sociais no espaço público, a filosofa política Iris Marion Young (idem) argumenta que a inclusão de grupos marginalizados nas arenas representativas é fundamental. Isso permitiria a expressão de uma variedade de conhecimentos e visões de mundo, levando a resultados políticos mais justos.

Tal entendimento parte do pressuposto de que a ideia de representação seria basicamente como um espelho, de maneira que as pessoas que representariam politicamente um grupo social precisariam fazer parte dele, pois partilhariam visões de mundo e interesses consonantes entre si. Uma outra vantagem da representação descritiva é que ela pode aumentar a legitimidade do sistema político. A presença de grupos descritivos em posições de poder facilita a comunicação entre representantes e representados, dando aos últimos a sensação de que seus interesses são representados com mais sensibilidade e conhecimento. Além disso, pode criar um sentimento de inclusão e pertencimento em espaços que, por muito tempo, foram negados a esses grupos.`



Para Young (2006), a questão da representação descritiva não deve se basear unicamente no aspecto identitário, mas no sentido de se entender que há uma diferença entre representante e pessoas representadas e que, de certo modo, perdura, contudo, uma conexão de maior relação entre os atores por conta dos mesmos marcadores sociais que atravessam as suas existências enquanto dissidentes.

A representação é um processo que ocorre ao longo do tempo e tem momentos ou aspectos distintos, relacionados entre si, mas diferentes uns dos outros. A representação consiste num relacionamento mediado entre os membros de um eleitorado, entre este e os representantes e entre os representantes num organismo de tomada de decisões. Na qualidade de um relacionamento prolongado entre os eleitores e seus agentes, a representação oscila entre momentos de autorização e de prestação de contas (...) (YOUNG, idem, p. 151).

Esse tipo de ação afirmativa tem um caráter temporário e transitório, tornando-se menos necessário à medida que as barreiras sistêmicas que impedem ou dificultam a representação de grupos com histórico de proteção, como o LGBTQIAPN+, sejam eliminadas.

Ademais, a questão da representação destacada acima não deve ser observada como uma unicidade e/ou como uma limitação de identidades, visto que não se pode resumir a uma ideia essencialista, mas analisada como uma situação mais relacional e de inserção social, haja vista que os indivíduos estariam inseridos nos grupos sociais, todavia estes não seriam capazes de determinar ou definir suas identidades.

Tal perspectiva dialoga com as noções de interseccionalidade que não vê as pessoas como essencializadas em uma única posição, mas como um corpo atravessado por vários marcadores sociais e que, quanto mais interseccional (com base, por exemplo, nos marcadores de raça, gênero, classe), aumenta a marginalização e a opressão sofrida.

Embora as contribuições de Young (2000) tenham instigado e provocado reflexões importantes, suas ideias têm sido objeto de intensos debates e críticas entre as autoras do campo feminista. Em consonância com as perspectivas teóricas de Butler (2013), argumenta-se que a tentativa de construir um sujeito político unificado em torno de uma identidade específica pode excluir ou negar outras vivências e experiências que não se enquadram nessa identidade comum.

Além disso, algumas críticas se referem a um claro efeito conservador na adoção de cotas para grupos subalternos, haja vista que a luta por uma representação política mais diversa, em termos de gênero, raça, classe



e sexualidade, poderia negligenciar o questionamento das estruturas incorporadas que perpetuam a exclusão de certos grupos sociais nas esferas decisórias. Cumpre ressaltar, por fim, que muitas propostas de representação descritiva não levam em consideração os condicionantes próprios da arena política.

A partir desse apanhado literário, enfim, é que se consegue investigar de que forma a falta de representação de pessoas trans no cenário Legislativo é um dos resquícios da falta de capital político que suas existências enfrentam no decorrer de suas campanhas. Tal observação é essencial para se chegar ao que é proposto no presente estudo: analisar de que forma a falta de capital político repercute no (in)sucesso das candidaturas trans no cenário municipal de 2020 a nível nacional.

2 Análise das candidaturas trans municipais no ano de 2020 no Brasil

A partir do apanhado da discussão teórica apresentada anteriormente, esta seção busca observar o impacto das questões que atravessam as existências trans e que influenciam no processo eleitoral quanto à ocupação do espaço político nos legislativos municipais. Com tal propósito, serão apresentados os dados das candidaturas de pessoas trans que concorreram ao pleito nacional de 2020 constantes nas bases do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Os dados serão discutidos a luz dos referenciais teóricos, com intuito de problematizar a tentativa de pessoas trans de conquistar espaços de poder em uma sociedade que se apresenta limitada em absorver a diversidade de narrativas, bem como demonstrar a insuficiência de representação política desta minoria sexual.

Antes de prosseguir, é necessário apontar particularidades das eleições de 2020 e dificuldades na coleta dos dados. O pleito de 2020, foi o primeiro em que as pessoas que se candidataram puderam escolher a inclusão do nome social no momento de inscrição das candidaturas⁴. Por conta da Resolução 23.609, de 18 de dezembro de 2019, sendo uma resposta à

⁴ RESOLUÇÃO N° 23.609, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019. Disponível no site do TSE: https://www.tse. jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-609-de-18-de-dezembrode-2019. Normatiza a escolha e o registro de candidaturas a esses cargos para as Eleições Municipais de 2020 – determina que, no formulário do Requerimento de Registro de Candidatura (RRC), conste, entre outros dados pessoais, o nome social que o candidato ou a candidata utiliza, se for esse o caso. Isso permite que as pessoas que não se identificam com o gênero designado no seu nascimento possam concorrer a cargos eletivos utilizando o nome social pelo qual optam em ser reconhecides. Ou seja, em 1° de março de 2018, o Tribunal Superior Eleitoral respondeu a Consulta formulada pela Senadora Maria de Fatima Bezerra no sentido de que a expressão "cada sexo" presente no § 3° do art. 10 da Lei n° 9.504/1997 se refere ao gênero. Essa decisão possibilitou que mulheres trans possam ser inseridas na cota de gênero feminino, e homens trans, na cota de gênero masculino, permitindo-lhes, ainda, a inclusão do nome social no cadastro eleitoral.



Consulta Pública formulada pela Senadora Maria de Fatima Bezerra, as pessoas que se identificavam e se entendiam enquanto trans e que optassem pela inclusão do nome social no processo eleitoral podiam fazer a solicitação no ato da inscrição e, assim, ver respeitada sua identidade de gênero, bem como concorrer às cotas feminina e masculina de que trata o art. 10, § 3°, da Lei n° 9.504/1997⁵, para os fins de autoidentificação.

A decisão quanto à implementação do nome social, portanto, foi crucial para a coleta dos dados. Assim, optamos por selecionar para análise as informações das pessoas trans que registraram seu nome social quando da inscrição de suas candidaturas no TSE. Apesar do regramento, dificuldades em estabelecer o *corpus* de análise ainda se fizeram presentes. Fundamental destacar que a identificação e o entendimento de uma pessoa trans na inscrição eleitoral não se resume ao binarismo de gênero entre homem e mulher (visto que só há essas opções no momento da inscrição), e tampouco é um espaço de acolhimento para as existências dissidentes.

Ademais, há um conflito entre a apuração dos dados oficiais elencados no site do TSE e os dados apurados pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) – uma das principais organizações civis em prol da luta "T" -, pois o elo de afinidade e acompanhamento dessas pessoas é maior quando em contato com um espaço de pertencimento como é o caso da organização civil. Nesse sentido, portanto, por ser um campo arenoso, com limitada comprovação, opta-se pelos dados oficiais divulgados pelo TSE e não pelos dados apurados pela ANTRA.

De acordo com dados extraídos da página do TSE referentes às eleições municipais de 2020, constatou-se um total de 171 pessoas que usaram o nome social na inscrição do pleito eleitoral brasileiro. Todas concorreram ao cargo de vereador(a) e nenhuma ao cargo de prefeito(a). Ainda, em consulta ao mesmo portal eletrônico, pode-se perceber que a quantidade geral de pessoas candidatas ao pleito de 2020 é de 529.570, ou seja, o percentual de identidades trans que concorreram às eleições àquele ano é de aproximadamente 0,032% do total.

Embora cerca de 2% da população brasileira se identifique e se entenda enquanto uma pessoa trans, conforme dados informados por um levantamento realizado pela Faculdade de Medicina de Botucatu – FMB da Universidade

^{5 &}quot;Art. 10. Cada partido ou coligação poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, a Câmara Legislativa, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais no total de até 150% (cento e cinquenta por cento) do número de lugares a preencher, salvo: (Redação dada pela Lei nº 13.165, de 2015) [...] § 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)"



Estadual Paulista (UNESP) publicado na *Nature Scientific Reports* em 2021, a percentagem das candidaturas ainda é muito irrisória em comparação ao abismo social que existe por conta da falta de garantias fundamentais e políticas públicas que atravessam a dignidade da pessoa humana e que não reverbera no acolhimento das vivências trans.

Dentre as 171 candidaturas trans, apenas 30 tiveram êxito nas eleições municipais de 2020, em que foram lotadas para o cargo de vereador(a). Dialogando com o conceito de representação descritiva, ainda há uma lacuna gigante a ser preenchida quando se traçam os dados desses sujeitos.

Dito de outro modo, dessas 30 que se elegeram, representaram um total de 26 município diferentes, o que equivale a um valor de 0,539% (aproximadamente) se comparadas com o total de 5.568 municípios existentes no Brasiló, distribuídas entre 23 na região Sudeste, duas no Nordeste, uma no Norte e quatro no Sul. Evidentemente que nem todas as cidades brasileiras teriam representações trans, mas esse paralelo permite ter noções básicas estruturais da densidade política do Brasil. Ainda, o estado de São Paulo, principalmente a capital, é o lugar com o maior índice de sucesso dessas candidaturas, em que pode dialogar com a absorção da multiculturalidade e das maiores lutas dos movimentos sociais brasileiros porque a capital é o maior município da América Latina, facilitando debates e discussões sobre a necessidade de corpos e experiências trans no cenário político também.

Além do mais, a maioria dos(as) candidatos(as) declarou-se pertencente ao gênero feminino (82,5%), enquanto 17,5% se autoidentificam com o gênero masculino, bem como, em relação à cor/raça, 66,9% declararam-se pretos ou pardos, 5% brancos, e apenas um candidato (0,6%) declarou-se amarelo. Os dados das eleições de 2020 contrastam os de 2014, quando, segundo Santos (2016, p. 79), "a maioria (seis) das candidatas travestis e transexuais se identificou como 'branca', tendo a sétima candidata se identificado como 'parda'". Ressalte-se, contudo, que predominou a presença de candidatos pretos e pardos também na população total de candidatos em 2020 (50%), com aumento desse número em relação a pleitos anteriores (FREITAS; OLIVEIRA, 2021, p. 380).

Quanto ao nível de escolaridade, verifica-se que apenas 10,53% dos(as) candidatos(as) que registraram nome social afirmaram cursar ou ter concluído o ensino superior. A maioria (52,63%) declarou ter o ensino médio completo (FREITAS; OLIVEIRA; 2021, p. 381). Quanto ao setor profissional, 31

⁶ Disponível em https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territoria. Acesso em 13/06/2023.



pessoas trans (18,13%) são cabelereiros(as) e/ou barbeiros(as), enquanto 52 enquadraram suas profissões como "outros" no momento da inscrição de suas candidaturas junto ao Tribunal Eleitoral. Entre as 88 restantes, a maioria das profissões elencadas nas inscrições são tidas como aquelas que não necessitam de nenhuma especialização técnica para realizá-las e entendidas como não-reconhecidas socialmente, como, por exemplo, agricultor(a), empregado(a) doméstico(a), motorista, faxineiro(a) etc.

Neste sentido, as fragmentações e as consolidações das candidaturas trans tendem a pulverizar suas potências e afastar o empoderamento de seus corpos, totalizando em um maior insucesso eleitoral, como já mencionado anteriormente. Este fator (heterogeneidade das candidaturas e de seus perfis, como, por exemplo, a afiliação partidária extremamente conflitante) faz com que haja maior resistência de acesso a posições importantes no meio político brasileiro.

Depreende-se dos dados do TSE que essa fragmentação das candidaturas é extremamente alta, tendo inscrições gerais nos seguintes partidos, com a quantidade ao lado entre parênteses: PT (24), PDT (15), PSB (11), PSD (10), PP (10), PCdoB (10), DEM (9), MDB (9), PTB (7), PL (6), PSL (5), PSOL (4), PV (4), Cidadania (4), Patriota (4), Republicanos (4), Solidariedade (4), PMB (3), AVANTE (3), PMN (2), PODE (2), PSC (2), REDE (2), DC (2), PROS (1), PRTB (1), PTC (1), conforme dados do TSE quanto às eleições nacionais de 2020.

A partir desse momento, passamos a tratar especificamente das 30 candidaturas que obtiveram sucesso no pleito, ou seja, foram eleitas. Em relação ao financiamento de campanha, o total de investimento por parte do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), ou Fundão Eleitoral, nessas campanhas foi de apenas R\$ 409.902,10 (quatrocentos e nove mil, novecentos e dois reais com dez centavos).

Trata-se, portanto, de um valor irrisório e ínfimo quando se trata de investimentos em campanhas eleitorais, principalmente envolvendo aquelas pessoas que foram eleitas. No ano de 2020, no Brasil, o total do FEFC foi de R\$ 2.034.954.824 (dois bilhões, trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil com oitocentos e vinte e quatro reais), ou seja, o valor distribuído do FEFC às campanhas trans foi de apenas 0,20%, o que demonstra a falta de investimentos por parte dos partidos nestas candidaturas.

Ademais, 14 dessas candidaturas não tiveram nenhum repasse do FEFC, correspondendo a quase a metade das candidaturas eleitas. É evidente que o cálculo da distribuição dos valores conta com alguns requisitos (2% do total é dividido entre todos os partidos com estatuto reconhecido pelo TSE; 35% é



rateado entre as agremiações com pelo menos um parlamentar eleito para a Câmara, com base na proporção de votos que cada bancada recebeu na última eleição para a Casa; 48% é distribuído proporcionalmente ao tamanho das bancadas atuais da Câmara; 15% é repassado aos partidos com representação no Senado, também seguindo a proporção do tamanho de suas bancadas⁷), contudo, mesmo assim pode-se perceber a desídia dos partidos por conta do valor extremamente ínfimo delegado ao financiamento das candidaturas trans. Importante recordar que não há política pública específica para este segmento. Contudo, as candidatas trans que se identificaram como gênero feminino, poderiam acessar valor destinado às candidaturas de mulheres, o que, como mostram os dados, não aconteceu.

Por conseguinte, quanto ao Fundo Partidário, instituído pela Lei 9.096 de 1995, pôde-se perceber que apenas duas candidaturas tiverem repasse de valores dos partidos, correspondendo a um valor de R\$ 10.891,00 (dez mil, oitocentos e noventa e um) no total. As outras candidaturas sequer tiveram acesso a algum dinheiro desse orçamento.

Uma dessas candidaturas, por exemplo, não dispendeu nenhum gasto financeiro em sua campanha, ao passo que uma parte das eleitas (12) gastaram menos de dois mil reais durante todo o período de campanha eleitoral. Embora, num primeiro momento, pareça ser um dado positivo - candidaturas vitoriosas com poucos recursos -, um olhar mais atento permite a constatação de que não há investimentos nessas candidaturas por parte dos partidos.

Em uma série de reportagens realizada pela Folha de São Paulo⁸, ainda, foram apurados dados de violência política contra pessoas trans que foram eleitas em 2020, o que ocasiona mais um obstáculo a ser superado para que os corpos dissidentes tenham sucesso no pleito eleitoral, haja vista ser um marcador que impede, muitas vezes, a ascenso pessoal e profissional, bem como a constituição de capital político.

A reportagem procurou todas elas, das quais 24 responderam aos pedidos da entrevista. Desse contingente, 17 (70%) relataram situações de violência política transfóbicas e 11 sofreram ameaças. A presença dessas pessoas nas Casas Legislativas sofre enorme resistência, fazendo com que a atuação seja limitada, a ponto de algumas não entrarem pela porta da frente das Casas Legislativas e andarem com carros blindados por medo de perderem suas vidas.

⁷ Lei`13.487 de 6 de outubro de 2017, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13487.htm. Acesso em 14 de junho de 2023.

⁸ Matéria publicada na Folha de Šão Paulo e realizada por Artur Rodrigues e José Matheus Santos. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/05/politicas-trans-enfrentam-rotina-de-perseguicao-e-ameacas-de-morte-no-pais.shtml. Acesso em 15 de junho de 2023.



Pode-se, assim, se depreender mais algumas considerações sobre o assunto, no tocante à falta de representação trans: as verbas recebidas para o incentivo de suas campanhas foram ínfimas; o preconceito enraizado na estrutura social ainda ser latente e visível quando se trata da visibilidade de pessoas trans; a falta de representantes trans no Legislativo é perceptível porque tais existências perpassam situações sociais de vulnerabilidade e marginalização, a exemplo do nível profissional e do nível de ensino; as diversas faltas de reconhecimento e angariação de capital político, fazendo com que a representação descritiva seja limitada a pessoas cisgêneras que não dialogam com as demandas de pessoas trans.

3 Considerações finais

Os atravessamentos e as questões atinentes ao gênero e à sexualidade como um todo sempre estiveram em posições subalternas no seio da sociedade e, com isso, ocupavam espaços de invisibilidade e discriminação. A tentativa, nesse estudo, de fomentar a discussão sobre o campo político e as narrativas de gênero é mais uma forma de poder dar visibilidade e problematizar a questão das pessoas que se entendem e se identificam enquanto trans para que, aos poucos, ganhem destaque e se tornem questões de cuidado prioritário na luta por um ideal mais equitativo.

Foi possível constatar que o insucesso eleitoral de candidaturas trans ainda é latente por conta das relações de dominação existentes e pela perpetuação da não-inclusão dessas pessoas ao ambiente político nacional, até mesmo por ser um espaço que torna frutífera a eleição de sujeitos que detêm muito capital político, diferente das pessoas dissidentes do modelo padrão, não havendo uma representação substancial desses corpos no Legislativo. Por conseguinte, vislumbrou-se que os investimentos às campanhas de pessoas trans são muito restritos, o que dificulta o sucesso das mesmas.

Ademais, e em consonância com o exposto acima, as ações afirmativas, as cotas e os financiamentos dos partidos, embora alternativas temporárias para a maior inclusão de corpos dissidentes em espaços decisórios, se mostram uma necessidade. Promover o diálogo com os setores mais marginalizados e reprimidos na conjuntura social é o melhor meio de se creditar cidadania e dignidade a quem sequer experimenta desses direitos e artifícios, trilhando uma trajetória que pretende erradicar o abismo que impede o acesso dessa minoria sexual das esferas de representação política.



Percebe-se, com isso, o dissenso entre a alternativa e a possibilidade de tais políticas públicas, haja vista que, para se legislar e se institucionalizar tais políticas públicas, é essencial que o Legislativo dialogue com esta temática e a torne uma questão prioritária nas suas decisões, diametralmente oposto do que se tem atualmente, já que as pautas parecem indicar um retrocesso em termos de direitos de minorias. Dito de outro modo, para que a invisibilidade amenize, seria imprescindível que pessoas trans estivessem ocupando esses espaços, debatendo propostas para reverter o panorama conservador e excludente que se alastra no campo político.

Entende-se, assim, que a pesquisa fomenta a discussão sobre reconhecimento social a partir do levantamento de possibilidades para promoção do sentimento de estima social, na medida em que se encontra indissociável a essa tarefa a valorização da autonomia de pessoas trans. Isso implica dizer que a resistência contra as formas de não-reconhecimento social e exclusão da representação política é um debate que deve ir além das minorias estarem ou não presentes nesses espaços (principalmente a seara política). Envolve, inevitavelmente, o fortalecimento das reivindicações desta população mesmo quando não estiverem ocupando cargos políticos.

Emerge, com todo o exposto, a necessidade da exploração literária e científica para uma maior tentativa de visibilizar os corpos trans que infelizmente são invisíveis perante a sociedade e que ainda estão tentando, de forma gradual e lenta, um maior reconhecimento social e político para, assim, ocuparem as vagas legislativas nas eleições brasileiras e darem vazão aos seus interesses e demandas inerentes às suas existências.

É nesse ínterim, enfim, que os delineamentos de uma sociedade transfóbica, machista, patriarcal, elitista, racista, dentre outros, necessitam de freios capazes de coibir as ações de impedimento de ingresso das minorias no campo político. E, ademais, as pautas conservadoras e opressoras precisam converterem-se em crimes e em atitudes de repúdio social. Longe de tentar finalizar este estudo por aqui, as reflexões realizadas pretendem servir basicamente como apoio a pesquisas futuras que possam se alimentar da força dos corpos dissidentes e da motivação por uma maior garantia de dignidade e cidadania a quem sofre cotidianamente o fardo de ser quem é.

Por todas essas questões, portanto, é que a luta pelas candidaturas trans ainda é um processo que precisa se consolidar e ampliar suas redes de apoio para, aos poucos, as demandas e interesses tornarem-se ouvidos e acolhidos por uma maior parte da população brasileira.

A constituição do ativismo trans como um sujeito capaz de disputar os espaços hegemônicos é um fator que, aliado ao acúmulo de capital político



e a diminuição lacuna descritiva, seria capaz de reformar o campo político engessado e torná-lo um ambiente de maior diálogo com questões plurais e diversas, atendendo reivindicações de corpos dissidentes e que possam ser detentores de direitos básicos e dignos. Por outro lado, contudo, o enfrentamento a estas questões se fará, cada vez mais, com o aprimoramento das lutas sociais e da participação popular nas esferas política e eleitoral.

Referências

ALVES, Douglas Santos. Movimento LGBT, Participação Política e Hegemonia. 2016. 251 p. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, [S. I.], 2016.

BOURDIEU, Pierre. "A representação política: elementos para uma teoria do campo político". In: BOURDIEU, P. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil. 1989.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismos e subversão da identidade, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2013

DIAS, Danilo; SOUZA, Marcos Lopes de. "Parece uma mulher, mas é um traveco": produções discursivas marginais e transfóbicas nas vivências de uma travesti professora. **Revista Espaço Acadêmico** [online], v. 18, n. 212, p. 19-30, 7 jan. 2019.

FREITAS, Sara Roriz de; OLIVEIRA, André Macedo de; Gênero e Instituições Judiciais - Conexões Teóricas e Práticas: Candidaturas Trans no Brasil e o Papel do Tribunal Superior Eleitoral. 2021, p. 370-388.

KRANZ, Georg. Representação Política para Pessoas Transgênero e Nãoconformes de Gênero. Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais. 2019.

PHILLIPS, Ana. A Política da Presença Oxford: Oxford University Press, 1995.

SANTOS, Gustavo. Diversidade sexual e política eleitoral: analisando as candidaturas de travestis e transexuais no Brasil contemporâneo. Sexualidad, **Salud y Sociedad**, Rio de Janeiro, n. 23, p. 58-96, 2016a.

. Diversidade sexual, partidos políticos e eleições no Brasil contemporâneo. Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n. 21, p. 147-186, 2016b.



YOUNG, Iris Marion. Inclusion and democracy. Oxford: Oxford University Press, 2000.

____. Representação política, identidade e minorias. Lua Nova: **Revista de Cultura e Política**, São Paulo, v. 67, p. 139-190, 2006.

Recebido em outubro de 2023.

Aprovado em março de 2024.